

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 334º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA OGQ-6062..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
415	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.31	101	Municipal	900,00
409	4	14	12	361	10008	311	3.1.90.94	101	Municipal	1.733,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

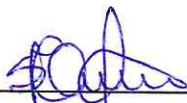
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WELLINGTON CARDOSO COUTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.156.157 /0001-36.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	JOGO CABO DE VELAS 2502		1,00	UN	247,00	247,00
2/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO		1,00	SV	650,00	650,00
1/2	BUBINA DE IGNIÇÃO		1,00	UN	292,00	292,00
2/2	SERVIÇO ELETRICO		1,00	SV	250,00	250,00
1/3	COMUTADOR DE IGNIÇÃO		1,00	UN	144,00	144,00
1/4	INTERRUPTOR DE LUZ		1,00	UN	69,50	69,50
1/5	JOGO JUNTAS CARTER		1,00	UN	152,50	152,50
1/6	COLA CAR 80		1,00	UN	49,00	49,00
1/7	CALÇO MOTOR 3120		1,00	UN	175,00	175,00
1/8	CALÇO MOTOR 3112		1,00	UN	167,00	167,00
1/9	BOMBA COMBUSTIVEL		1,00	UN	359,00	359,00
1/10	RELE		1,00	UN	28,00	28,00
1/11	FITA ISOLANTE		1,00	UN	6,00	6,00
1/12	MT CABO 4X1		1,00	MT	16,00	16,00
1/13	SOQUETES		2,00	PÇ	12,00	12,00
1/14	TERMINAIS 1/4		3,00	UN	1,50	1,50
TOTAL VENCEDOR						2.633,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE EDUCACAO de BARRO ALTO-GO, aos 26/01/2024.



SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA

Sandiele Ferreira Tavares
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 012/2021